



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6497/2016
Tipo: Projeto de Lei: 191/2016
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 02/09/2016 14:47:54
Procedência: Davi Esmael
Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação
Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo -
ABDHES

VEIO TOTAL

Processo: 6497/2016

Tipo: Projeto de Lei: 191/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/09/2016 14:47:54

Procedência: Davi Esmael

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação
Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo -
ABDHES

PROJETO DE LEI

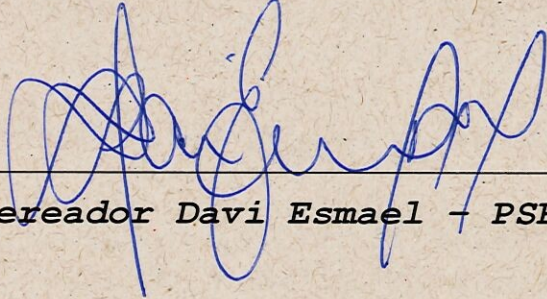
**Declara de Utilidade Pública a
Associação Brasileira de Direitos
Humanos do Estado Santo - ABDHES.**

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo - ABDHES, com sede e foro na Escadaria Ana Maria Pinto, nº75, Bairro: Romão, Vitória/ES, CEP 29.041-325, Brasil

Artigo 2º. O Instituto referido no Art. 1º passa a dispor das prerrogativas às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

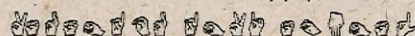
Vitória, 31 de agosto de 2016.


Vereador Davi Esmael - PSB



f DAVIESMAEL t DAVIESMAEL www.DAVIESMAEL.COM.BR

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29.050-625 | (27) 3334-4516



Vereador
**Davi
ESmael**
Deus é a nossa força.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

J U S T I F I C A T I V A

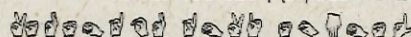
A presente proposta de lei objetiva reconhecer os feitos da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo - ABDHES e justifica-se, em síntese, no seu comprovado e evidente valor social.

O reconhecimento, por este Poder Legislativo, se constituirá em mais uma prova documental objetivando garantir a continuidade de seu funcionamento sem a ameaça de interrupção dos trabalhos ali desenvolvidos.

A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo - ABDHES, nasceu frente ao interesse de: Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral; Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica; Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatadas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e Assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data; Orientação, incentivo e capacitação profissional à população de menor poder aquisitivo; Orientação ao emprego e renda; Campanhas educativas, desenvolvimento comunitário.

Campanhas de Orientação aos Direitos e Deveres do Cidadão nas comunidades e à população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, políticas públicas e questões urbanas, eventos, publicações incentivos às diversas formas de cultura, cadastro e intercambio de estagiários e incentivos ao voluntariado.

Estipular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidades sejam





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	02	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns;

Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e à terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com Instituições Públicas e/ou a Sociedade Civil Organizada;

É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminação relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendo a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais;

Tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando à promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos.

Promover a divulgação do conteúdo e o significado dos Direitos Humanos para construção cotidiana para efetivação do regime democrático em campanhas de conscientização, curso, conferência, seminários e debates nas escolas, universidades entidades de classe, sindicatos, clubes e organização da sociedade civil inclusive, por meio de cartilha, folhetos, livros, revistas, do teatro, da imprensa, do rádio e televisão;

Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;

Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher, da criança e do idoso, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial, trabalho forçado e infantil.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Nesse aspecto, a ABDHES compreende que o voluntariado não compete com o trabalho remunerado nem com a ação do Estado. E que a sua função não é cobrir falhas nem apenas compensar carências, mas como sociedade participante e responsável, capaz de agir por si mesma e não esperar tudo do Estado. Contudo essa postura não exime os voluntários de cobrar também do governo aquilo que só ele pode fazer.

Para essas finalidades é que a ABDHES surgiu. Visando não somente ao tempo presente, mas também para toda a posteridade enquanto houver mazelas e usurpação sociais, esse Instituto se valerá como agente de vanguarda em defesa do ser humano e da sociedade democrática, igualitária, não segregacionista, com liberdade de expressão e religião, e não preconceituosa.

Desta forma, acreditando na relevância da presente proposta, este Vereador conta com a aprovação dos nobres pares.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	03	27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. Nº. Srª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9480

RODRIGO SARLO ANTONIO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS



LIVRO	PROTOCOLO / TERMO	FOLHA	RUBRIC
A-85	56258	250	Página : 1

CERTIDÃO

O BACHAREL RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TABELIÃO DE NOTAS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC...

CERTIFICO

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

DENOMINAÇÃO:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NATUREZA JURÍDICA:	ASSOCIAÇÃO
DURAÇÃO:	INDETERMINADA
INSTRUMENTO:	PARTICULAR
REPRESENTANTE:	PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
FINS:	I - Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral; II - Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica; III - Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data; IV - Orientação, incentivo e capacitação profissional à população de menor poder aquisitivo, orientação ao emprego e renda, desenvolvimento regional; campanhas educativas; desenvolvimento comunitário; V - Campanhas de orientação aos direitos e deveres do cidadão nas comunidades e a população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, políticas públicas e questões urbanas, eventos, publicações, incentivos às diversas formas de cultura, cadastro e intercâmbio de estagiários e incentivos ao voluntário; V - Proteção da identidade física, social, jurídica e cultural de agrupamentos urbanos, defesa de cultura e extinção da exclusão social, intermediação e articulação, com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias ou outras formas jurídicas possíveis; VII - Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidade sejam públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns; VIII - Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e à terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com instituições Públicas e/ou Sociedade Civil Organizada; IX - É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social; X - Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais; XI - Poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (nacionais ou internacionais) com organismos ou entidades públicas ou privadas, contando que não impliquem em sua subordinação a compromissos interesses que confluem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

ENDEREÇO: Escadaria Ana Maria Pinto, Nº 75, Bairro do Romão, Vitória - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. Nº. Sª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9500
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 3235-4372

RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO

PROTOCOLO / TERMO

FOLHA

A-85

56258

250

Página

DATA APROVAÇÃO: 15/11/2013
DATA DA ELEIÇÃO: 15/11/2013
DATA DA POSSE: 15/11/2013
TEMPO MANDATO: 04 anos
DATA REGISTRO: 31/12/2013 SELO DIGITAL: 024661.FWX1319.27838
ORGÃO: São órgãos da Associação :
I - Assembleia Geral -
II - Diretoria Executiva
III - Conselho Superior -
Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação e é constituída pelos sócios efetivos com plenos poderes para proclamar eleita a diretoria.
Diretoria Executiva - eleita pela Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Diretor Financeiro, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Delegação Superior, Delegação Suplente, Diretor de Patrimônio, Diretoria Social Superior, Diretoria Social, Diretor Financeiro, Diretor de Esporte, Diretor Jurídico.
Conselho Superior composto por pessoas de reconhecimento saber e idoneidade e será composto de no máximo quinze membros, com mandato de 04 anos que elegerão dentre eles seu Presidente.

OBSERVAÇÃO: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 18 de janeiro de 2014 da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, na qual aprova a alteração do endereço da sede da associação para a Escadaria Ana Maria Pinto, Nº 75, Bairro do Romão, Vitória - ES.

FILIAIS

MEMBROS

GERALDO LUIZ FERNANDES - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - Presidente	780.518.197-72
MATHEUS ANTONIO MODESTO - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - Vice-Presidente	420.616.957-87
ROBERTO ADRIANI DE OLIVEIRA MENDES - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - 1º Secretário	076.108.817-24
CARLOS DOMINGOS NASCIMENTO - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - 2º Secretário	014.509.248-83
EDSON LOPES - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - 1º Tesoureiro	097.411.937-77
MARLLON SOUZA NUNES - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - 2º Tesoureiro	118.231.347-77
VALDENIR FEU RIBEIRO - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - Delegação Superior	761.704.547-68
CARLOS MICAELLA GALANTE - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - Delegação suplente	045.627.877-08
EDILSON SANTANA RANGEL - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - Diretor de Patrimônio	985.606.117-20
MARIA ADELINA DA CUNHA DE SANATANA - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - Diretora Social Superior	008.083.817-09
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - Diretora Social	439.150.356-53
CHARLES LUTES DE SOUZA - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - Diretor Financeiro	125.795.267-65
MARCELO SANTANA CABRAL - ATÉ 15/11/2017 ✓	Diretoria Executiva - Diretor de Esportes	
VAGO	Diretoria Executiva - Diretor Jurídico	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. Nº. Sª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9514
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 3233-4372

RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO

PROTOCOLO / TERMO

FOLHA

A-85

56258

250

Página

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Vitória, em

01/12/2015

Eu, Claudia Regina Pandolfi, (Claudia Regina Pandolfi),
ESCREVENTE do Cartório do Registro Civil a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Claudia Regina Pandolfi
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

024661.XJF1514.07296

Emolumentos: R\$ 23,49 Taxas: R\$ 5,17 Total: R\$ 29,84

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CLAUDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	06	27

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.830.844/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABDHES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ESCD ANA MARIA PINTO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 29.041-325	BAIRRO/DISTRITO ROMAO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO WRCONTA@UOL.COM.BR		TELEFONE (27) 3323-1633 / (27) 3019-6557	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/08/2016 às 11:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/08/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	07	51



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 19.830.844.0001.98

"PROJETO NOSSA VIDA"

TÍTULO I

DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, também designada pela sigla **ABDHES** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, e prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e demais normas legais pertinentes.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO tem sede atual à Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, bairro Romão, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP: 29.041.325.

Art. 3º - A Associação tem por finalidades:

I – Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral;

II – Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica;

III – Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e Assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data;

IV – Orientação, incentivo e capacitação profissional à população de menor poder aquisitivo; orientação ao emprego e renda; desenvolvimento regional; campanhas educativas, desenvolvimento comunitário.

V – Campanhas de Orientação aos Direitos e Deveres do Cidadão nas comunidades e a população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, políticas públicas e questões urbanas, eventos, publicações incentivos às diversas formas de cultura, cadastro e intercâmbio de estagiários e incentivos ao voluntariado.

VI – Proteção da identidade física, social, jurídica e cultural de agrupamentos urbanos, defesa de cultura e extinção da exclusão social, intermediação e articulação, com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias ou outras formas jurídicas possíveis;

Sede da Associação Brasileira do Estado do Espírito Santo – Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, bairro Romão, Vitória – ES – CEP: 29.041.325, Tel.: (27) 3014-8297 / 99839-9641 – Endereço da Caixa Postal 0264: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 310, Vitória – Centro – ES, CEP 29.001.970.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	08	DR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII – Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidades sejam públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns;

VIII – Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e à terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com Instituições Públicas e/ou a Sociedade Civil Organizada;

IX – É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

X – Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais;

XI – Poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (Nacionais ou Internacionais) e entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que confluem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

Art. 4º - Tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando à promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos.

Parágrafo Primeiro – Para a consecução de suas finalidades, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando dar visibilidade para o cumprimento do sagrado direito da pessoa humana e ainda:

I – Receber representação que contenha denuncia de violação dos Direitos Humanos.

II – Apurar a veracidade, sua procedência e comunicar as autoridades competentes.

III – Receber sugestões, realizar e promover pesquisas e estudos comparados com visitas a subsidiar a iniciativa legislativa e a execução de medidas por parte dos órgãos competentes, objetivando assegurar o efetivo respeito aos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana.

IV – Promover a divulgação do conteúdo e o significado dos Direitos Humanos para construção cotidiana da cidadania para efetivação do regime democrático em campanhas de conscientização, curso, conferência, seminários e debates nas escolas, universidades, entidade de classe, sindicatos, clubes e organizações da sociedade civil inclusive, por meio de cartilha, folhetos, livros revistas, do teatro, da imprensa, do rádio e televisão;

Sede da Associação Brasileira do Estado do Espírito Santo – Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, bairro Romão, Vitória – ES – CEP: 29.041.325, Tel.: (27) 3014-8297 / 99839-9641 – Endereço da Caixa Postal 0264: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 310, Vitória – Centro – ES, CEP 29.001.970.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	09	DA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V – Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;

VI – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher, da criança e do idoso, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil.

VII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Parágrafo Segundo – A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público ou entidade privada que atuem em áreas destes fins.

Art. 5º - Não se envolver em questões religiosas, político-partidário, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais de defesa da pessoa humana.

TÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Art. 6º - É constituída por número ilimitado de sócios, os quais, serão das seguintes categorias: Efetivos, Colaboradores e Beneméritos.

Art. 7º - São Sócias Efetivas as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venham a ser admitido nos termos do Artigo 10, Parágrafo Primeiro do presente Estatuto.

Art. 8º - São Sócios Colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir para execução dos projetos e na realização dos objetivos.

CARGOS E REMUNERAÇÕES

➤ OAB: ADVOGADO

REMUNERAÇÃO E CATEGORIA

HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS

CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)

Sede da Associação Brasileira do Estado do Espírito Santo – Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, bairro Romão, Vitória – ES – CEP: 29.041.325, Tel.: (27) 3014-8297 / 99839-9641 – Endereço da Caixa Postal 0264: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 310, Vitória – Centro – ES, CEP 29.001.970.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	10	DA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- MÉDICO: CRM
REMUNERAÇÃO E CATEGORIA
HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS
CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)
- PROFESSORES: MATRÍCULA Nº:
REMUNERAÇÃO E CATEGORIA
HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS
CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)
- PSICÓLOGO: MATRÍCULA Nº:
REMUNERAÇÃO E CATEGORIA
HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS
CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)
- CONTADOR: CRC
REMUNERAÇÃO E CATEGORIA
HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS
CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)

Presidente - Geraldo Luiz Fernandes
Vitória - ES, 26/06/2014

 **A.B.D.H.E.S.**
Geraldo Luiz Fernandes
Presidente - Matrícula: 00
Lei 10-406-2002

Sede da Associação Brasileira do Estado do Espírito Santo - Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, bairro Romão, Vitória - ES - CEP: 29.041.325, Tel.: (27) 3014-8297 / 99839-9641 - Endereço da Caixa Postal 0264: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 310, Vitória - Centro - ES, CEP 29.001.970.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	33	Dr

Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - COMASV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ENTIDADES NÃO EXCLUSIVAS OU NÃO PREPONDERANTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Vitória/ES,

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

Dados da Entidade:

Nome da Entidade: Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo

CNPJ: 19.830.844.0001/98

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: 94-30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Data de inscrição no CNPJ: 22/01/2014

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto

Número: 75

Bairro: Romão

Município: Vitória

UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27- 99839-9641

E-mail: abdhespresidente@hotmail.com

Atividade Principal: Direitos Humanos

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Serviço social relacionado à área da saúde, segurança, lazer e jurídica.

Dados do Representante Legal:

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75

Bairro: Romão

Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27 3331-0636 / 27 3014-8297

Celular (DDD/número): 27 99839-9641

E-mail: abdhespresidente@hotmail.com

RG: 684.058 ES CPF: 780.518.197-72

Data de nascimento: 27/01/1957

Escolaridade: 1º Grau Completo

Período do Mandato: 15/11/2013 até 15/11/2017

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	32	DN

Informações adicionais

Essa Instituição não abre espaço para Diretoria para receber bonificações ou remunerações, com capital de captação de recurso a entidade contratará profissionais na área para o auxílio do andamento da mesma com remuneração e recrutando estagiários para cumprir a carga horária pedida pelas faculdades.

Termos em que,
Pede deferimento.

Local: Vitória, Data: 11/02/2016



Assinatura do representante legal da entidade

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS
HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TÍTULO I
DA ASSOCIAÇÃO
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	13	27

Art. 1º A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, também designada pela sigla **ABDHES** pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, e prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e demais normas legais pertinentes.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tem sede estadual à Escadaria Engenheiro Bassine, nº75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.041.340.

Art. 3º A associação tem por finalidades:

I – Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral;

II – Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica;

III – Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e Assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data;

IV – Orientação, incentivo e capacitação profissional à população de menor poder aquisitivo; orientação ao emprego e renda; desenvolvimento regional; campanhas educativas; desenvolvimento comunitário.

V – Campanhas de Orientação aos Direitos e Deveres do Cidadão nas comunidades e a população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, políticas públicas e questões urbanas, eventos, publicações, incentivos às diversas formas de cultura, cadastro e intercâmbio de estagiários e incentivos ao voluntariado;

VI – Proteção da identidade física, social, jurídica e cultural de agrupamentos urbanos, defesa de cultura e extinção da exclusão social, intermediação e

Gerardo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9390

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32

Liliana Marcia de Sousa-Escritora
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FW1319.27685, consulte autenticidade em: www.ties.jus.br



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | **RODRIGO SARLO ANTÔNIO**
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9390

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escritora
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14273, consulte autenticidade em: www.ties.jus.br



articulação, com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias ou outras formas jurídicas possíveis;

VII- Estimular a parceria, o dialogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidades sejam públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns;

VIII - Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e à terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com Instituições Públicas e/ou a Sociedade Civil Organizada;

IX - É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

X - Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais;

XI - Poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (Nacionais ou Internacionais) com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que confluem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

Art. 4º - Tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando à promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando dar visibilidade para o cumprimento do sagrado direito da pessoa humana e ainda.

I - Receber representação que contenha denuncia de violação dos Direitos Humanos.

II - Apurar a veracidade, sua procedência e comunicar as autoridades competentes.

III - Receber sugestões, realizar e promover pesquisas e estudos comparados com visitas a subsidiar a iniciativa legislativa e a execução de medidas por



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	34	Dr

Dependentes

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32

Luciana Marcia de Sousa-Escritora

Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27684, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

[Assinatura]

Gerardo Luis Sarlo
Adv. OAB/ES 15085

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | **RODRIGO SARLO ANTONIO**
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escritora

Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14274, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br



parte dos órgãos competentes, objetivando assegurar o efetivo respeito aos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana.

IV – Promover a divulgação do conteúdo e o significado dos Direitos Humanos para a construção cotidiana da cidadania para a efetivação do regime democrático em campanhas de conscientização, curso, conferência, seminários e debates nas escolas, universidades, entidade de classe, sindicatos, clubes e organizações da sociedade civil inclusive, por meio de cartilha, folhetos, livros, revistas, do teatro, da imprensa, do rádio e televisão;

V – Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;

VI – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher, da criança e do idoso, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual. Racial e social, trabalho forçado e infantil.

VII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Parágrafo Segundo – A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público ou entidades privadas que atuem em áreas afins.

Art. 5º - Não se envolver em questões religiosas, político-partidário, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais de defesa da pessoa humana.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	55	91

Imprimado

TÍTULO II DOS ASSOCIADOS CAPÍTULO I DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - É constituída por número ilimitado de sócios, os quais, serão das seguintes categorias: Efetivos, Colaboradores e Beneméritos.

Art. 7º - São Sócios Efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros

[Assinatura]
Geraldo Luis Silva
ADV. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 19:36:32.
Liliana Marcia de Sousa-Escritora
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FMX1319.27683, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	RODRIGO SARLO ANTONIO TABELIÃO E OFICIAL
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00	
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escritora	
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97	
Selo : 024661.XJF1514.14275, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br	



que venham a ser admitido nos termos do Artigo 10, Parágrafo Primeiro do presente Estatuto.

Art. 8º - São Sócios Colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir para execução dos projetos e na realização dos objetivos.

Art. 9º - São considerados Sócios Beneméritos as pessoas ou instituições que se destacam por trabalhos que se coadunem com os objetivos.

Art. 10 - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Primeiro - A admissão de novos sócios, de qualquer categoria será decidida pela Assembléia Geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria, cabendo ao presidente a sua aprovação.

Parágrafo Segundo - Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos de promoção e visibilidade aos direitos humanos, o presidente poderá nomear novos cargos e/ou suplentes. A administração caberá ao presidente o qual representará em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral podendo nomear procuradores em nome, com poderes específicos e mandato com prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do presidente que outorgou a procuração.

Parágrafo Terceiro - Será cancelada a filiação junto à Associação sempre que solicitada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 11 - Será excluído do quadro social o (a) filiado (a) que cometer falta grave. Considera-se falta grave, provocar ou causar prejuízo moral ou material ou qualquer ato contrário aos bons costumes. O que será julgado em reunião da diretoria convocada especificamente para esse fim, cabendo ao presidente o voto de Minerva em caso de empate, sendo-lhe, garantido o amplo direito de defesa, conforme previsto na legislação em vigor, ou a pedido do (a) do (a) filiado, já que o mesmo não é obrigado a se filiar ou manter-se filiado, devendo sim, enquanto filiado (a) respeitar integralmente este Estatuto e seu Regimento.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 12 - São direitos dos associados:

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32

Liliana Marcia de Sousa-Escritora
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27682, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelaonato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escritora
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14276, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

10/93

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	26	Dr

Amados

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15895



I – Participar de todas as atividades;

II – Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III- Apresentar propostas, programas e projetos de ação visando sempre à visibilidade e a promoção aos sagrados Direitos Humanos;

IV –Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeiro, bem como a todos os planos, relatório, prestações de contas e resultados de auditoria independente;

V – Os Direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	17	DN

Art. 13 - São deveres dos associados:

I – Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos.

II – Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio e difundir seus objetivos humanos.

TÍTULO III

ÓRGÃOS

Art. 14 – São órgãos da Associação:

I – Assembleia Geral

II – Diretoria Executiva

III – Conselho Superior

Assinada

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação ABDHES, é constituída pelos sócios efetivos com plenos poderes para proclamar eleita a diretoria.

Parágrafo Único – A eleição da diretoria será realizada no primeiro trimestre do último ano do mandato em Assembléia convocada especificadamente para esse fim.

[Assinatura]

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32

Luciana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Seio : 024661.FMX1319.27681, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Seio : 024661.XJF1514.14277, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	58	

Art. 16 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 01 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

I - Apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;

II - Nomeação ou destituição de membros da diretoria; ✓

III - Eleição e nomeação dos membros do Conselho Superior; ✓

IV - Deliberar sobre a reforma admissão de novos sócios efetivos, filiados, colaboradores e beneméritos;

V - Deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;

VI - Deliberar sobre a extinção e a destinação do patrimônio social;

VII - Deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estadual.

VIII - Alteração necessária dos Estatutos, sempre visando o bom andamento depois de aprovado pela Estadual.

Art. 17 - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por no mínimo 1/5 dos sócios efetivos.

Parágrafo Único - A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, dar-se-á através de: carta registrada, por e-mail, endereçado a todos os sócios, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis. E poderá ser publicado em jornal de grande circulação bem como afixar em sua sede e nos lugares públicos mais freqüentados, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 18 - O quorum mínimo exigido para a instalação da Assembléia Geral a qualquer tempo é de 1/5 dos sócios efetivos.

Parágrafo Primeiro - Terá direito a voto nas assembléias todas as categorias de sócios: efetivos, beneméritos e colaboradores, este ultimo desde que em dia com sua contribuição.

Parágrafo segundo - Somente terá direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 19 - Compete a assembléia geral eleger e discutir a diretoria da associação assim como aprovar as contas e alterar o estatuto depois da aprovação, em conformidade com o Art. 59 do Código Civil Brasileiro em vigor.

Assinada

Geraldo Luis Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. do Perha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:55:12.

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FMX1319.27680, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14278, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA



Art.20- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para período de 04 (quatro) anos, composta de:

- I – Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Primeiro Secretário
- IV - Segundo Secretário
- V - Primeiro Tesoureiro
- VI - Segundo Tesoureiro
- VII - Delegação Superior,
- VIII -Delegação Suplente
- IX - Diretor de Patrimônio
- X - Diretoria Social Superior
- XI - Diretoria Social
- XII - Diretor Financeiro
- XIII – Diretor de Esporte
- XIV - Diretor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	39	En

Geraldo

Art.21 - Ao Presidente compete:

- I - O Presidente, visando imprimir maior operacionalidade às ações da Associação, deverá assumir as seguintes atribuições ou nomear e contratar um Diretor Executivo, para:
- II - coordenar e dirigir as atividades gerais específicas;
- III – Celebrar convênios e realizar a filiação em outras instituições ou organizações, por delegação do Presidente, sempre visando à defesa da pessoa humana;
- IV – Representar em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da dignidade Humana em seu respectivo Estado;

Geraldo

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15035

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:02

Ililiana Marcia de Sousa-Escritora
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
eio : 024661.FWX1319.27679, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

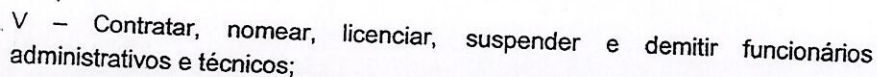


CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 - TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escritora
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14277, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br





VI – Elaborar e submeter aos sócios efetivos o Orçamento e o Plano de Trabalho Anual;

VII - Propor aos sócios efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;

VIII – Propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;

IX - Adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembléia Geral;

X – Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembléia Geral;

XI – Assinar todas as despesas autorizadas pela diretoria, bem como assinar cheques conjuntamente com o Primeiro Tesoureiro ou isoladamente sempre que necessário ao bom andamento da entidade, prestando contas de seus atos na primeira reunião de diretoria dando ciência a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

XII – Exercer e editar o regimento interno, onde consta valores destinados as Comissões Municipais e a respectiva Estadual.

XIII – Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, ainda que não previstas expressamente neste Estatuto, desde que tenha a aprovação da Assembleia Geral.

Spencer

Art. 22 - Ao Vice-Presidente compete:

Substituir o Presidente em casos de ausência eventual, afastamento ou impedimento temporário, bem como, assumir imediatamente o cargo em caso de falecimento, renúncia ou destituição.

Art. 23 - Ao primeiro Secretário compete:

- a) Coordenar a Secretaria;
- b) Secretariar as reuniões da diretoria;
- c) Lavrar termos de abertura de livros;
- d) Substituir na ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente;

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15535

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
 Av. N. S. da Penha, 163 - Edifício Wilton - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntica nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94, Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 19:35:32.

Liliana Marcia de Sousa-Escritora
 Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
 Selo : 024661-FWX1319.27678, consulte autenticidade em: www.tj.es.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato **RODRIGO SARLO ANTONIO**
Praga Costa Pereira, 30 - Centro Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo: 024661.XOF1514.14280; consulte autenticidade em: www.tics-jcs.br

- e) Orientar, nas suas tarefas os funcionários da secretaria, assistir os filiados, resolvendo inicialmente, os seus problemas dentro dos dispositivos estatutários;
- f) Comparecer diariamente, à sede;
- g) Providenciar as averbações autorizadas pela diretoria dando ciência ao setor financeiro;
- h) Providenciar o processo de todo expediente recebido;
- i) Providenciar a aquisição de material necessário as atividades;
- j) Providenciar o lançamento no prontuário do filiado de tudo que se relacione com sua vida profissional;
- k) Prestar contas à Diretoria sempre que solicitada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	21	Dr

Art. 24 - Ao Segundo Secretário compete:

- a) Auxiliar o Primeiro Secretário em todas as tarefas que lhe são pertinentes;
- b) Preparar a correspondência da entidade;
- c) Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos;
- d) Comparecer diariamente a sede da entidade;
- e) Preparar a matéria a ser discutida nas reuniões da Diretoria, levando com antecedência a apreciação do Primeiro Secretário;
- f) Comunicar aos Diretores as datas de reuniões da Diretoria;
- g) Fornecer a matéria da Secretaria que se destina a publicação no Órgão informativo;
- h) Lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria;
- i) Apresentar relatório circunstância à Diretoria para apreciação de proposta de admissão e pedido de demissão de filiados;
- j) Cuidar do livro de presença nas assembléias e respectivas reuniões mantendo o controle das freqüências;
- k) Colaborar com o Primeiro Secretário para o bom andamento da entidade e suas finalidades;

Assinado:

Art. 25 - Ao Diretor Financeiro compete:

- a) Coordenar os serviços da Tesouraria
- b) Controlar receita;
- c) Controlar os pagamentos realizados pela Diretoria;
- d) Manter sob sua guarda e responsabilidade os valores em espécie e papeis que representam dinheiro da comissão;

Art. 26 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2017 - 10:15:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FMX1319.27677, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 - TABELÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14281, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br





- Efetuar a escrituração dos livros da tesouraria, mantendo-os sempre atualizados;
- Informar a Secretaria sobre documentos e débitos existentes para as respectivas providências;
- Conferir e arquivar todas as faturas de pagamento;
- Solicitar a secretaria a expedição de correspondências relativas à sua pasta;
- Dar ciência das irregularidades constatadas nas folhas analíticas bem como das;
- Assinar cheques e movimentar a conta bancária da Associação quanto necessária, em conjunto com o Presidente;

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	22	Dr

Art. 27 - Ao Segundo Tesoureiro compete:

- Auxiliar o primeiro tesoureiro em todas as tarefas que lhe são pertinentes;
- Substituir o primeiro tesoureiro em seus impedimentos;
- Comparecer diariamente a sede da entidade;

Art. 28 - Ao Diretor Social Superior compete:

- Manter e aprimorar as relações entre a entidade, as autoridades, a sociedade e os meios de comunicação em geral sempre visando à promoção e a visibilidade aos direitos humanos;

Art. 29 - Ao Diretor Social compete:

- Substituir o Diretor Social Superior em caso de ausência;
- Auxiliar O Diretor Social Superior em todos os trabalhos da Associação.

Art. 30 - Ao Diretor de Patrimônio compete:

- Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos e controle dos bens móveis e imóveis da entidade;
- Proceder a anualmente ao inventario dos bens patrimoniais da entidade e atualizando seus valores;
- Dar recibo para acusar a retirada de quaisquer documentos do arquivo no qual deverá constar data e assinatura do requerente;

Art. 31 - Ao Diretor de Esporte compete:

[Handwritten signature]

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:50:32

Luciana Marcia de Sousa-Escritora
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27676, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 - TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escritora
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14282, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

- a) Promover os tipos legais de eventos objetivando o intercambio entre os filiados à sociedade;



Art. 32 - Ao Delegado Superior compete:

- a) Dar cumprimento efetivo as normas estabelecidas neste Estatuto, no regimento e no código de ética da entidade;
- b) Comparecer em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Associação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	23	SD

Art. 33 - Ao Delegado Suplente compete:

- a) Exercer a função do Delegado Superior em caso de sua ausência ou por outro motivo que se fizer necessário.

Art. 34 - Ao Diretor Jurídico compete:

- a) Revisar toda a documentação da entidade e dar assistência jurídica dentro de suas competências.

PARAGRAFO ÚNICO: É vedado a qualquer membro da Diretoria ou qualquer associado praticar atos de liberdade a custa da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sob pena de responder na forma da legislação vigente nos pais.

Geraldo Luiz Silva

SEÇÃO III DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 35 - Com o objetivo de assessorar os sócios e funcionários a consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os sócios efetivos indicarão à Assembléia Geral, nos termos do artigo 16, alínea III deste Estatuto.

Pessoas de reconhecimento saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o Conselho Superior da Associação.

Geraldo Luiz Silva

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Perelra, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:33:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27675, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Perelra, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 - TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14283, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br





Art.36 - O Conselho Superior compor-se-a de no máximo quinze membros, com mandato de quatro (04) anos, e reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Superior elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos deste Conselho.

Parágrafo Segundo - As deliberações e os pareceres do Conselho Superior serão tomados por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Art. 37 - Compete ao Conselho Superior ou se for o caso, aos Auditores Externos:

I - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da oferecendo as ressalvas que julgarem necessário;

II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sempre que necessário;

III - Comparecer, quando convocados, às Assembléias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;

IV - Opinar sobre a dissolução e liquidação;

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Superior elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo - O Conselho Superior deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

SEÇÃO IV DA ELEIÇÃO

Art. 38 - As eleições para cargos eletivos serão realizados a cada 04 (quatro) anos, em pleito amplamente divulgado.

Parágrafo Primeiro - A Presidência da Diretoria Executiva Estadual fará publicar em jornal de grande circulação e também afixar em sua sede e nos lugares públicos mais freqüentados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato, o competente edital de convocação da Assembléia Gerais Ordinárias, especificando a natureza das eleições, o prazo

Guaranda


Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:33:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,65 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27674, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | **RODRIGO SARLO ANTONIO**
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 | TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14264, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9500
TABELAIO E OFICIAL
RODRIGO SARLO ANTONIO
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticada nos termos do art. 7º da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
LUCIANA APARECIDA PINTO SARLO ALVES-ESCRIVENTE
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo: 024661.VX1514-14205, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9500
TABELAIO E OFICIAL
RODRIGO SARLO ANTONIO
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticada nos termos do art. 7º da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32
LUCIANA MARCIA DE SOUSA-ESCRIVENTE
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo: 024661.FMX1319-27673, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

- prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a eleição e;
- a Associação mantenha conta-corrente ou compromissos legais, no Secretária da Receita Federal e também junto instituições com as quais Cartório de Registro, bem como para atualizar os dados do CNPJ junto à para promover a regularização imediata da Ata de Eleição e Posse no Acompanhar e orientar a Primeira Secretária e a Presidência eleitas da Diretoria Executiva, pra sua guarda e conveniente conservação;
- i) Fazer entrega logo em seguida ao encerramento dos trabalhos, dos livros, material e equipamento utilizados no pleito à Primeira Secretária Executiva e do Conselho eleitos no prazo de até 30 (trinta) dias;
- h) Presidir os trabalhos de apuração, proclamar o resultado eleitoral;
- g) Dirimir dúvida e decidir sobre os casos omissos neste Estatuto;
- oportunidade;
- delegar poderes e colaboradores não candidatos, designados fiscais na trabalhos, assim como o sigilo e a liberdade de voto, podendo para isso
- f) Fiscalizar o processo eleitoral, mantendo a ordem e a organização dos
- e) Organizar a mesa receptora e a junta apuradora;
- previamente conhecida, em poder da Secretária da Associação;
- d) Elaborar e rubricar as cédulas eleitorais, quantificadas de acordo com numero de membros associados cadastrados, com a listagem
- c) Receber a inscrição das chapas na forma prevista no presente Estatuto, bem como Registro para regularização da Ata de eleição e posse.
- b) Fixar valores de custo da eleição, prevendo: a confecção de cédulas, a publicação do edital de convocação em jornal; a despesas de alimentação no dia da eleição aos respectivos mesários, as despesas cartoriais para registro atas, sendo que antes deverão ser avaliadas as possibilidades de gratuidade dentro de procedimentos legais;
- a) Fixar as normas e elaborar as instruções gerais das eleições, através de um Regimento próprio;

serão as seguintes:
Parágrafo Primeiro – As atribuições da Comissão Eleitoral, dentre outras,

Art.39 - Os membros do Conselho Superior serão eleitos pelos sócios efetivos, e nomeados pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 15, alínea III deste Estatuto.

para inscrições das chapas, bem como o dia, local e hora da realização do pleito.

Parágrafo Segundo – Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data Extraordinária designada.



k) Organizar a cerimônia de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Superior eleitos, após a regulamentação burocrática dos documentos legais da Associação.

Parágrafo Segundo – A forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva quanto do Conselho Superior constituirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações individuais, acompanhadas de números do documento de identidade pessoal e cópias xerográficas do CPF e carteira de identidade, além das certidões negativas solicitadas pelo cartório para registro das Atas.

a) As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva Estadual, quanto ao conselho deverão ser feitas mediante expediente dirigido o processo Eleitoral até o último dia do prazo de inscrição.

b) Podem compor as chapas de candidatos, os que se enquadrarem nas condições previstas neste Estatuto e na legislação vigentes.

c) Cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

Parágrafo Terceiro – A eleição, tanto da Diretoria, quanto do Conselho Superior será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o (a) Associado (a) no gozo de seus direitos estatutários e que já tenha alcançado idade superior a 18 (dezoito) anos e:

- a) No caso de chapa única, tanto para a Diretoria, quanto para o Conselho Superior da Associação poderá ser definido pela Comissão Eleitoral, a cédulas apresentará apenas duas alternativas "SIM" ou "NÃO", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas;
- b) Na hipótese da alternativa "NÃO" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para o novo pleito;
- c) Não será permitido em qualquer hipótese, o voto por procuração;
- d) São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria e do Conselho Superior da Associação além daqueles impedidos por lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e de é pública;
- e) Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva nem ao Conselho da Associação dissolvendo-se

Gerardo

Gerardo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SÁRLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO	
Av. N. B. da Penha 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória/ES. Tel.: (0xx27) 2124-9400	
Fiel do original e autêntica nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94	
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32	
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42	
Selo : 024661.FUNX1319.27672. consule autenticidade em: www.tles.tles.br	



CARTÓRIO SÁRLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO	
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória/ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400	
Fiel do original e autêntica nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94	
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00	
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97	
Selo : 024661.XJF1514.14206. consule autenticidade em: www.tles.tles.br	



Processo	Folha	Rubrica
6473	26	07

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	27	2



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
TABELÃO E OFICINA
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICACÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntica nos termos do art. 7.º da Lei 8.933/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14287 - consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15385

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
TABELÃO E OFICINA
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FMX1319.27671 - consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

AUTENTICACÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntica nos termos do art. 7.º da Lei 8.933/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:55:32

Art.46 - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 16, proceder-se a ao levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da

Art.45 - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais em todo o seu território Estadual.

Art.44 - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, não distribuirá entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, bruto ou líquido, divididos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

TÍTULO VI

Art. 43- As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

Art. 42 - O exercício financeiro encerrar-se a no dia 31 de dezembro de cada ano.

DO REGIMENTO FINANCEIRO

TÍTULO V

Parágrafo Único - Não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer a moral, sua independência e autonomia de defesa dos sagrados direitos humanos.

Art.41 - Tera como fonte de renda para sua manutenção, receitas advindas de filiações, anuidades de seus filiados, cursos e doações legais.

Art.40 - O Patrimônio será constituído por Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional e estrangeiro, desde que comprovadamente, defensoras dos Direitos de pessoa humana.

DO PATRIMÔNIO

TÍTULO IV

esta logo em seguida à certidão de posse, após a regularização das chapas proclamadas eleitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	28	

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato
 Rua Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9400
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 549 - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9500

Autenticado: Certificação que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94
 Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escriturante
 Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
 Selo : 024661.XJF1514.14287, consulte autenticidade em: www.tj-es.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato
 Rua Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9400
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 549 - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9500

Autenticado: Certificação que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94
 Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:33:32

Liliana Marcia de Sousa-Escriturante
 Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
 Selo : 024661.FMX1319.27679, consulte autenticidade em: www.tj-es.jus.br

Geraldo Luiz Silva
 Adv. OAB/ES 15685

I - A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidades;

II - Que se de publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadã;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

Art. 51 - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO observará as normas de prestação de contas, que determinação, no mínimo:

Art. 50 - Há a necessidade de ser instituída uma remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação. O que será instituído por resolução do Presidente.

Art. 49 - Na hipótese a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, perde a qualificação instituída pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os respectivos acervos patrimoniais disponíveis, adquiridos com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela/qualificação, não será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, o que será decidido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 48 - O Conselho da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ou órgão equivalente terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Art. 47 - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência adotará práticas de gestão coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no receptivo processo decisório.

sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes de defesa dos direitos humanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	29	5

CARTÓRIO SARIO - Registro Civil e Tabelionato
 Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
 TABELIAO E OFICIAL SARIO
 Selo: 024661.FWX1319.27838
 Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
 LUCIANA APARECIDA PINTO SARIO ALVES-ESCRIVENTE
 Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
 Fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7.º da Lei 8.933/94
 ADVERTÊNCIA: Certificado que esta fotocópia é reprodução
 Selo: 024661.FWX1319.27838
 Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
 LUCIANA APARECIDA PINTO SARIO ALVES-ESCRIVENTE
 Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00
 Fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7.º da Lei 8.933/94
 ADVERTÊNCIA: Certificado que esta fotocópia é reprodução

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 CNPJ: 27.744.663/0001-77
 Oficial Rodrigo Sario Antonio
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória-ES - Cep: 29010-080
 Registrado nesta data sob o número 56258 de ordem no Livro A-85, o estatuto social da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo.
 (Este doc. contém 2 fs.).
 Vitória, ES, 31 de dezembro de 2013
 Rita de Cassia Pandolfi
 Oficial SUBSTITUTA
 Selo: 024661.FWX1319.27838
 Emolumentos: R\$ 190,78 Taxas: R\$ 40,70 Total: R\$ 231,48
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

EM BRANCO

IV – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 52 - É permitida a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meio ou forma.

Art. 53 - Os Cursos e expedição de Carteiras e Certificados a membros e filiados, serão emitidos exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, mediante requerimento, sendo expressamente proibida a sua emissão sem a expressa autorização por escrito.

Art.54 - São Órgãos da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Art. 55 - Sempre que for necessário ao bom andamento da Associação o Presidente poderá nomear por meio de portaria novos cargos ou função visando o perfeito andamento da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Art. 56 - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, terá como fonte de recurso para sua manutenção a cobrança de anuidades, receber doações, e celebrar convênios com entidades e com o Poder Público.

Parágrafo Único: Os valores das inscrições constantes do caput do Art. 56 serão creditados em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Victoria, 31 de *Dezembro* de 2013.

Gerardo
Presidente

Geraldo Luiz Silva
Dr. GERALDO LUIZ SILVA
ADVOGADO/OAB/ES 15695

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15695

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a-nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:33:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FMX1319.27669, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 - TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a-nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97
Selo : 024661.XJF1514.14288, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	30	DR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

19.830.844/0001-98

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

22/01/2014

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ABDHES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações e defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO

ESCD ANA MARIA PINTO

NÚMERO

75

COMPLEMENTO

CEP

29.041-325

BAIRRO/DISTRITO

ROMAO

MUNICÍPIO

VITORIA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WRCONTA@UOL.COM.BR

TELEFONE

(27) 3323-1633 / (27) 3019-6557

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

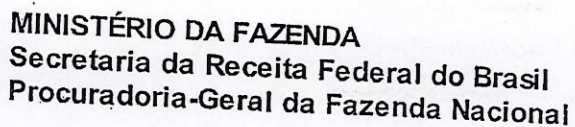
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/09/2015 às 17:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta GSA / Consulta Fozia

Volta



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	31	97

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 19.830.844/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:20:26 do dia 02/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2016

Válida até 30/03/2016.

Código de controle da certidão: 7125.F68C.CAF7.980F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	32	DA

Emissão em: 25/09/2015 09:08:14
Por meio do e-CAC
Página 1 de 1

Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO

CNPJ: 19.830.844/0001-98

Ausência de GFIP

2014 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 13°

2015 JAN FEV MAR ABR MAI JUN

FINAL DE RELATÓRIO

21/09/15
01/10/15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

25/09/2015 9:07:09

Página: 1 / 1

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 19.830.844/0001-98
UA de Domicílio: DRF VITORIA-ES
Endereço: ESC ANA MARIA PINTO, 75
Bairro: ROMAO
Responsável: 780.518.197-72 - GERALDO LUIZ FERNANDES
Preposto: 525.590.097-49 - WALMIR RODRIGUES
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA
CNAE: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Porte da Empresa: DEMAIS
Município: VITORIA
CEP: 29041-325
UF: ES
Código da UA: 07.201.00
Data de Abertura: 22/01/2014
PJ Obrigada a DCTF Mensal (até 2009): Não

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Cap. Social	Cap. Votante
780.518.197-72	GERALDO LUIZ FERNANDES	PRESIDENTE		

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito/Pendência (SICOB/AGUA)

Verificar débitos/pendências nos sistemas SICOB/AGUA por meio da emissão do Relatório Complementar de Situação Fiscal.

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

25/09/2015 9:07:09

Página: 1 / 1

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 19.830.844/0001-98	Código da UA: 07.201.00
UA de Domicílio: DRF VITORIA-ES	
Endereço: ESC ANA MARIA PINTO, 75	UF: ES
Bairro: ROMAO	
Responsável: 780.518.197-72 - GERALDO LUIZ FERNANDES	CEP: 29041-325 Município: VITORIA
Preposto: 525.590.097-49 - WALMIR RODRIGUES	
Situação: ATIVA	
Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA	Data de Abertura: 22/01/2014
CNAE: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
Porte da Empresa: DEMAIS	PJ Obrigada a DCTF Mensal (até 2009): Não
Sócios e Administradores	
CPF/CNPJ	Nome
780.518.197-72	GERALDO LUIZ FERNANDES
	Qualificação
	PRESIDENTE
	Cap. Social
	Cap. Votante

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito/Pendência (SICOB/AGUIA)

Verificar débitos/pendências nos sistemas SICOB/AGUIA por meio da emissão do Relatório Complementar de Situação Fiscal.

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

CAMARA MUNICIPAL DE	Rubrica	Folha	Processo
	34	6497	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 25/09/2015 09:08:14

Por meio do e-CAC

Página 1 de 1

Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO

CNPJ: 19.830.844/0001-98

Ausência de GFIP

2014 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 13°

2015 JAN FEV MAR ABR MAI JUN

FINAL DE RELATÓRIO

20/10/15
01/10/15

6497	35	8
Processo	Folha	Rubrica
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		

WR CONTABILIDADE

CRC 8276- ES - CIC 525.590.097-49

Praça Costa Pereira, Nº 168 - Sala 502, Centro Vitória - ES - Telefax.: 3323-1633

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS ES - ABDHS

Honorários:	
13º Salário:	
Registro de Firma:	
Alteração Contratual:	
Certidões Negativas:	100,00
Imposto de Renda Pessoa Jurídica:	
Imposto de Renda Pessoa Física:	
Rais:	
Despesas do Mês:	
Total Geral:	R\$ 100,00

Data 29 / SETEMBRO / 2015

Walmir

Walmir Rodrigues

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIIIL
EMPRESA

10

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS N° DE CONTROLE: GUJFOXUR00W0000-7 INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
 COM: 01/2015 COD REC: 115 COD GPS: EPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 EAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

Nº ARQUIVO: B8HNPwVOF5q0000-6
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
EAP: 2,00 R\$ AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75
CIDADE: VITORIA UF: ES CEP: 29041-325
Bairro: ROMAO CNAE PRÉPONDERANTE: 9430800
TELEFONE: 0027 3323 1633 CNAE: 9430800

VALOR	DEV	PREV	SOC	CALCULADO	SEFIP:		
0,00				CONTRIB	SEGURADOS	-	DEVULTA
							0,00

SALÁRIO FAMILIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
------------------	------	---------------------------------	------

SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
----------------------	------	---------------------------------	------

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
--	------	--------------------------	------

VALORES PAGOS	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00		0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO EF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERIODO INICIAL:	PERIODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:					

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	Q I1:	Q I2:	Q I3:	Q I4:	Q J:	Q K:	Q L:	Q M:	Q N1:
N2:	Q N3:	Q Q1:	Q Q2:	Q Q3:	Q P1:	Q P2:	Q P3:	Q Q1:	Q Q2:
Q3:	Q Q4:	Q Q5:	Q Q6:	Q R1:	Q S2:	Q S3:	Q U1:	Q U2:	Q U3:
V3:	Q W:	Q X:	Q Y:	Q Z1:	Q Z2:	Q Z3:	Q Z4:	Q Z5:	Q Z6:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:24:49
PÁG.: 0002/0003

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS
COMP: 01/2015 COD REC: 115 COD GPS: 515
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GUJFOXJRDW0000-7
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 2
SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: B8HNPVVOF5Q0000-6
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
EAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75
CIDADE: VITORIA

UF: ES

CEP: 29041-325

BAIRRO: ROMAO

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CNT QUANT REMUNERACAO SEM 13º

REMUNERACAO 13º

BASE CAL PREV SOC

BASE CAL 13º PREV SOC

TOTALS: 0 0,00 0,00 0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:24:49
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

Processo	Folha	Rubrica
6497	39	
EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS		
COMP: 01/2015	COD REC: 115	COD GPS: 515
TOMADOR/OBRA:		
LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75		
CIDADE: VITORIA	UF: ES	CEP: 29041-325
BAIRRO: ROMAO		
TELEFONE: 0027-33231633		
CNAE: PREPONDERANTE: 9430800		
CNAE: 9430800		
AVERBAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515		
620		
744		
779		
TOTAL		

SEGURO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Noclivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicionalização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP É DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBITA DECORRENTES E CONSTITUI CREDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE, PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APUAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	40	En

Prezado Cliente WALMIR RODRIGUES - 020007053137810300,

Seu arquivo b8hnpwvof5q00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2015 às 17:26.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F17BB93C.7B394E6D.AABFB5E7.1AA09520.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

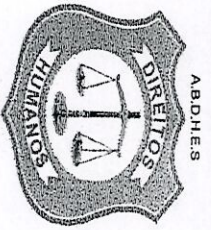
NRA:B8HNpwVOF5q00006

Base de Processamento: ES

Município de apresentação da RE: Vitoria/ES

Competência: 01/2015

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Planilha Das Mensalidades 2015

[illegible]

Nº da Conta: 2144346953
Mês de referência: 07/2016
Período: 25/06/2016 a 24/07/2016
Data de emissão: 01/08/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	43	On

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora da Penha, 275 - Parte A
CEP 29055-022 - Vitória - ES
I.E.: 082.182.71-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0003-24

GERALDO LUIS FERNANDES
ESCAD ANA MARIA PINTO, 75
ROMAO
29041-325 VITORIA - ES

2ª VIA

Vencimento
10/08/2016

Total a Pagar - R\$
26,19

Seus Números Vivo
27-3014-8297

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 6.604
Na data de: 20/07/16
Saldo referente a conta 2144346953 no
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
com a palavra SALDO para 8011.

Planos Anatel

PA - 116 - VIVO FIXO LOCAL

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO FIXO						
VIVO FIXO LOCAL	1	1	24,99	-	-	24,99
Subtotal						24,99
Utilização Acima do Contratado						
Ligações Locais					85m12s	0,00
Subtotal						0,00
Serviços de Terceiros: Telefônica Data						
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)					3	1,20
Subtotal						1,20
TOTAL A PAGAR						26,19

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

*** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.***

*†Participe do Conselho de Usuários da Vivo. Mais informações www.vivo.com.br/conselhodeusuarios†

* A partir de 06 de Novembro de 2016, os números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito †9† antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito

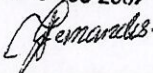
Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Com sede a Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Vitória, ES, por seu Presidente Geraldo Luiz Fernandes, convoca todos os membros associados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de Janeiro de 2014, às 14 horas, em 1ª convocação, com pelo menos 1/5 dos sócios efetivos, no endereço, Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Vitória, ES, para tratar da alteração do endereço da associação.

Vitória, 02 de janeiro de 2014

 **A.B.D.H.E.S.**
Geraldo Luiz Fernandes
Presidente - Matrícula: 001
Lei 10-406-2002


GERALDO LUIZ FERNANDES
Presidente

 **A.B.D.H.E.S.**
Geraldo Luiz Fernandes
CNPJ: 19.830.844/0001-98
Vitória,



AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 30 de outubro de 2014 - 10:45:16

Alyne Aparecida Soares Ravani - Escrevente
Emolumentos R\$: 2,19 Taxas R\$: 0,48 Total R\$: 2,67
Selo: 024661, IAE1415.37581, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
18/01/2014**



Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniram-se na Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, abaixo assinados e de conformidade com o edital de convocação de teor seguinte: "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Edital de Convocação - A Associação Brasileira de Direitos Humanos no Estado do Espírito Santo, com sede a Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro do Romão, Vitória/ES, por seu Presidente Geraldo Luiz Fernandes, convoca todos os membros associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2014, às 14 horas em 1ª convocação, com pelos menos 1/5 dos sócios efetivos no endereço Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Vitória, ES, para tratar da alteração do endereço da associação. Vitória, 02 de janeiro de 2014. Geraldo Luiz Fernandes - Presidente." Iniciando os trabalhos o Presidente agradece a presença de todos, convoca a mim, Roberto Adriani de Oliveira Mendes para secretariar a Assembleia e explicou a importância desta Assembleia que é, corrigir o endereço da Associação uma vez que, houve recadastramento imobiliário da Prefeitura Municipal de Vitória e alguns imóveis sofreram alterações em seu cadastro e houve a impossibilidade de inscrição junto a Receita Federal, ficando portanto alterado o endereço da Associação que doravante passa a ser **Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo**. Nada mais havendo a tratar, eu, Roberto Adriani de Oliveira Mendes, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes.

Presidente da Assembleia - GERALDO LUIZ FERNANDES

Secretario da Assembleia - Roberto Adriani de Oliveira Mendes

Demais presentes

Cartório Sarlo

Cartório Sarlo

Cartório Sarlo

Cartório Sarlo

Cartório Sarlo

Cartório Sarlo

Cartório Sarlo

Cartório Sarlo

Geraldo Luiz Silva
Adv. OAB/ES 15595

RECONH. FIRMA
NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	46	21



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às dezenove horas, à Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, compareceram os senhores: Geraldo Luiz Fernandes, brasileiro, casado, Arbitro - Juiz de Paz, portador do CPF nº 780.518.197-72, RG:684.058-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-340; Matheus Antonio Modesto, brasileiro, casado, Funcionário Público Aposentado, portador do CPF: 420.616.957-87, RG: 165.061-65, residente e domiciliado na Rua José Motta Fraga, nº 149, Bairro São Cristovão - Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP:29.048-470; Roberto Adriani de Oliveira Mendes, brasileiro, Técnico de Contabilidade, portador do CPF: 076.108.817-24, RG: 1.145.827-SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Ormando de Aguiar, nº 94, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29041-370; Carlos Domingos Nascimento, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, portador do CPF: 014.509.248-83, RG:12.937.756-9-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Divino Polís, nº 267, Bairro Nova Carapina I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.170-077; Edson Lopes, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF: 097.411.937-77, RG: 1.562.069-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Domingos Carneiro, nº 40, Bairro Forte São João, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.017-150; Marllon Souza Nunes, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 118.231.347-77, RG: 3576-489-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Eurico de Aguiar, nº 760, Bairro Santa Lucia, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.055-280; Valdenir Féu Ribeiro, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 761.704-547-68, RG: 546-415-SSP - ES, residente e domiciliado na Rua Santo André nº40, Bairro Ferreira Borges, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.156.418; Carlos Micaella Galante, brasileiro, divorciado, Vigilante, portador do CPF: 045.627.877-08, residente e domiciliado na Rua Ormando de Aguiar, nº 183, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; Edilson Santana Rangel, brasileiro, casado, Porteiro, portador do CPF: 985.606.117-20, RG: 1.682-157, residente e domiciliado na Rua Ormando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; Maria Adelina da Cunha de Santana, brasileira, casada, Secretária, portadora do CPF:008.083.817-09, RG:1.93.361-SSP-ES, residente e domiciliada na Rua Ormando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29041-370; Ângela Maria de Oliveira, brasileira, Viúva, Juiza Arbitral, portadora do CPF: 439.150.356-53, RG: N1144.915,SSP Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua Antonio Nobre Filho, Bairro Maria Ortiz, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.072-090; Charles Lutes de Souza, brasileiro, Casado, Coletor, portador do CPF 125.795.267-65, RG: 2.243.950. SSP.ES, residente e domiciliado à Rua 22 de Dezembro, nº 168, Bairro São Pedro II, Município de Vitoria, CEP: 29.030-035; Gelson Guedes, brasileiro, Casado, Vigilante, portador do CPF: 862.867.147-15, RG:786.038-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua dos Pássaros nº 80 Bairro Taquara I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.167-743; Marcelo Santana Cabral, brasileiro, Comerciante, portador do CPF 071.088.487-62, RG 827.235 SSP-ES, residente e

Geraldo

Edson



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELÃO E OFICIAL
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
 Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
 Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43

Alyne Aparecida Soares Ravanha Tabelante
 Emolumentos R\$: 2,19 Taxas R\$: 0,48 Total R\$: 2,67
 Selo: 024661.ZWE1416.00387, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32	
Lillian Marcia de Sousa-Escritor Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42 Selo: 024661.FWX1319.27691, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br	





domiciliado na Rua Orlando Aguiar, Nº 475, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.041-370, para discutir a criação da associação, aprovação de seu estatuto, eleição da diretoria e conselhos, e posse dos eleitos na forma estatutária, que irão compor a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, bem como tratar de assuntos relativos a mesma. A assembléia deu início com a palavra do Sr. **Geraldo Luiz Fernandes** que agradeceu a presença de todos e explicou a importância de se criar uma associação atuante no Estado com o objetivo de defender os direitos e deveres do cidadão menos favorecido, carente, que por não ter ciência de seus direitos, não sabe a quem recorrer. Em seguida franqueou a palavra para que os participantes pudessem discutir a Lei que dispõe sobre o Estatuto da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, que após ampla discussão foi devidamente aprovado pelos presentes. Em seguida foi apresentado a relação dos membros indicados para compor a diretoria da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, a saber: **PRESIDENTE: Geraldo Luiz Fernandes**, brasileiro, casado, Arbitro – Juiz de Paz, portador do CPF nº 780.518.197-72, RG:684.058-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-340; **VICE-PRESIDENTE: Matheus Antonio Modesto**, brasileiro, casado, Funcionário Público Aposentado, portador do CPF: 420.616.957-87, RG: 165.061-65, residente e domiciliado na Rua José Motta Fraga, nº 149, Bairro São Cristovão – Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP:29.048-470; **PRIMEIRO SECRETÁRIO: Roberto Adriani de Oliveira Mendes**, brasileiro Técnico de Contabilidade, portador do CPF nº 076.108.817-24, RG 1.145.827-SPTC-ES, residente e domiciliado à Rua Orlando de Aguiar, nº 94, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, **SEGUNDO SECRETÁRIO: Carlos Domingos Nascimento**, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, portador do CPF: 014.509.248-83, RG:12.937.756-9-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Divino Polis, nº 267, Bairro Nova Carapina I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.170-077, **PRIMEIRO TESOUREIRO: Edson Lopes**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF: 097.411.937-77, RG, RG: 1.562.069-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Domingos Carneiro, nº 40, Bairro Forte São João, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.017-150; **SEGUNDO TESOUREIRO: Marllon Souza Nunes**, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 118.231.347-77, RG: 3576-489-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Eurico de Aguiar, nº 760, Bairro Santa Lucia, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.055-280; **DELEGAÇÃO SUPERIOR: Valdenir Féu Ribeiro**, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 761.704-547-68, RG: 546-415-SSP – ES, residente e domiciliado na Rua Santo André nº 40, Bairro Ferreira Borges, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.156.418; **DELEGAÇÃO SUPLENTE: Carlos Micaella Galante**, brasileiro, divorciado, Vigilante, portador do CPF: 045.627.877-08, residente e domiciliado na Rua Orlando de Aguiar, nº 183, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Edilson Santana Rangel**, brasileiro, casado, Porteiro, portador do CPF: 985.606.117-20, RG: 1.682-157, residente e domiciliado na Rua Orlando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; **DIRETORA SOCIAL SUPERIOR: Maria Adelina da Cunha de Santana**, brasileira, casada, Secretária, portadora do CPF:008.083.817-09, RG:1.93.361-SSP-ES, residente e domiciliada

Handwritten signature: Fernandes

Handwritten signature: S

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

CARTÓRIO SARLO

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94, Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43

Alyne Aparecida Soares Ravani - Escrevente
Emolumentos R\$: 2,19 Taxas R\$: 0,48 Total R\$: 2,67
Selo : 024661.FWX1319.27690, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

CARTÓRIO SARLO

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94, Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018 - 10:35:32

Liliana Marcia da Sousa - Escrevente
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FWX1319.27690, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	48	2



na Rua Ormando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29041-370; DIRETORA SOCIAL: Ângela Maria de Oliveira, brasileira, Viúva, Juíza Arbitral, portadora do CPF: 439.150.356-53, RG: N1144.915, SSP Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua Antonio Nobre Filho, Bairro Maria Ortiz, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.072-090; DIRETOR FINANCEIRO: Charles Lutes de Souza, brasileiro,

Casado, portador do CPF 125.795.267-65, RG: 2.243.950, CSP-ES, residente e domiciliado à Rua 22 de Dezembro: nº 168, Bairro São Pedro II, Município de Vitória, CEP: 29.030-035. CONSELHO SUPERIOR: Gelson Guedes, brasileiro, Casado, Vigilante, portador do CPF: 862.867.147-15, RG: 786.038-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua dos Pássaros nº 80 Bairro Taquara I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.167-743.

DIRETOR DE ESPORTE: Marcelo Santana Cabral, brasileiro, Comerciante, portador do CPF 071.088.487-62, RG 827.235 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Ormando Aguiar, Nº 475, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.041-370. O cargo de Diretor Jurídico será ocupado posteriormente. Após a votação dos membros apresentados o presidente deu posse a nova diretoria, agradecendo a todos e reafirmando o compromisso de trabalhar em prol dos objetivos propostos pela associação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Rose Lopes, lavrei a presente ATA que será assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

GERALDO LUIZ FERNANDES
Presidente-CPF: 780.518.197-72

ROSE LOPES
CPF: 019.968.157-09

MATHEUS ANTONIO MODESTO
Vice-presidente - CPF: 420.616.957-87

ROBERTO ADRIANI DE OLIVEIRA MENDES
Primeiro Secretário - CPF 076.108.817-24

CARLOS DOMINGOS NASCIMENTO
Segundo Secretário - CPF 014.509.248-83

EDSON LOPES
Primeiro Tesoureiro - CPF 097.411.937-77

MARLLON SOUZA NUNES
Segundo Tesoureiro - CPF 118.231.347-77

VALDENIR FÉU RIBEIRO

RECONH. FIRMA
NO VERSO

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RUI CARLOS SARLO - TABELIÃO E OFICIAL
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Reconheço a autenticidade da(s) firma(s) de VALDENIR FÉU RIBEIRO, e do(a) Titulo da Verdade, em 31 de dezembro de 2013. Com.: 0104552-963
Liliana Marcia de Sousa-Escritora
Rtd: 1 Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo: 024661.FMX1319.00389, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
TABELIÃO E OFICIAL
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICADO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43
Alyne Aparecida Soares Ravanini Tagarro-Escritora
Emolumentos R\$: 2,19 Taxas R\$: 0,48 Total R\$: 2,67
Selo: 024661.ZME1416.00389, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa-Escritora
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo: 024661.FMX1319.27689, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	49	DN



Delegação Superior – CPF 761.704-547-68

CARLOS MICAELLA GALANTE *Carlos Micaella Galante*
Delegação Suplente – CPF 045.627.877-08

Edilson Santana Rangel
EDILSON SANTANA RANGEL
Diretor de Patrimônio – CPF 985.606.117-20

MARIA ADELINA DA CUNHA DE SANTANA *Maria Adelin - da Cunha de Santana*
Diretora Social Superior – CPF 008.083.817-09

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA *Ângela Maria de Oliveira*
Diretora Social – CPF 439.150.356-53.

Charles Lutes de Souza
CHARLES LUTES DE SOUZA
Diretor Financeiro – CPF 125.795.267-65

GELSON GUEDES *Gelson Guedes*
Conselho Superior – CPF 862.867.147-15

MARCELO SANTANA CABRAL *Marcelo Santana Cabral*
Diretor de Esporte – CPF 071.088.487-62

Vitória-ES, 15 de Novembro de 2013.

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de GELSON GUEDES, e dou fé. Feito em 15 de novembro de 2013, às 10:45:07. Vitória-ES, 12 de dezembro de 2013. Cod.: 01045044-00

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Dtd 1 Emolumentos R\$: 3,73 Taxas R\$: 0,63 Total R\$: 4,36
Selo : 024661.WW1318.41604, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42
Selo : 024661.FW1319.27687, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARCELO SANTANA CABRAL, e dou fé. Feito em 15 de novembro de 2013, às 15:25:52. Vitória-ES, 13 de dezembro de 2013. Cod.: 01045728-01
Laila Bras Amorim-Escrevente
Dtd 1 Emolumentos R\$: 1,37 Taxas R\$: 0,63 Total R\$: 4,36
Selo : 024661.FW1319.01065, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

RECONH. FIRMA
NO VERSO

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato
RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43

Alyne Aparecida Soares Ravanini Taquarro-Escrevente
Emolumentos R\$: 2,19 Taxas R\$: 0,48 Total R\$: 2,67
Selo : 024661.ZNE1416.00391, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO
08.830.844/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABDHES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
ESCD ANA MARIA PINTO

NÚMERO
75
COMPLEMENTO

CEP
29.041-325
BAIRRO/DISTRITO
ROMAO

MUNICÍPIO
VITORIA

UF
ES

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/03/2014 às 12:27:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2014



DATA: 25/09/2015
HORA: 17:23:20
PÁG : 0001/0003

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO
COMP: 01/2014 COD REC:115 COD GPS: 515
OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA: PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
NOME TRABALHADOR BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL

SÉM MOVIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	51	51

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	0,00
---------------------------	------	------	------

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEMPRE CORRESPONDENTE:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

SEM MOVIMENTO

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:	REMUNERAÇÃO FGTS			
		R\$	R\$	R\$	R\$
- FGTS 8%:		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA JAM 3%:		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA JAM 6%:		0,00	0,00	0,00	0,00
- FGTS 2%:		0,00	0,00	0,00	0,00

FPAS: 515

COMPETÊNCIA: 01/2014

DATA VALIDADE:

SIMPLES: 2

CEP: 29041-325 UF: ES FONE: (0027) 3323-1633

CIDADE: VITORIA

BAIRRO: ROMAO

ENDEREÇO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS

INSCRIÇÃO:

19.830.844/0001-98

Nº ARQUIVO:

MSIESLELOKN00005

Nº DE CONTROLE: BXA6IIPp11V0000-0

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SERIP 8.40 25/09/2015

TABELAS 34.0 15/01/2015

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:23:20
PÁG: 001/001

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO N° DE CONTROLE: BXA61IPp1iv00000-0
COMP: 01/2014 COD REC:115 COD GPS: 515 OUTRAS.ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0
TOMADOR/OPERA: INSCRIÇÃO: N° ARQUIVO: Ms1e51ELOKN0000-5
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO-75 CNAB PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: VITORIA CNAE: 9430800
UF: MS CEP: 29041-325 BAIRRO: ROMAO
REMUNERACAO SEM 13° REMUNERACAO 13° BASE CAL 13° PREV SOC
QUANT 0,00 0,00 0,00

TOTAIS: 0 0,00 0,00 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	53	2

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75
CIDADE: VITÓRIA
UF: ES CEP: 29041-325 BAIRRO: ROMÃO
TELEFONE: 0027 3323 1633
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

Nº ARQUIVO: Ms1e51eLeKN0000-5
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

SALÁRIO FAMÍLIA:
SALÁRIO MATERNIDADE:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
0,00 COM PRODUÇÃO PJ:
0,00 COM PRODUÇÃO PF:
0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
0,00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:
0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
DE 25 ANOS:
QUANTIDADE:

2,00 0
25 ANOS:
QUANTIDADE:

2,00 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente WALMIR RODRIGUES - 020007053137810300,

Seu arquivo msle5lelokn00005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2015 às 17:24.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 726FB360.97B54E6C.958C5AF7.376F0285.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Msle5IELOKN00005

Base de Processamento: ES

Município de apresentação da RE: Vitória/ES

Competência: 01/2014

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

6497	56	56
Processo	Folha	Rubrica
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente WALMIR RODRIGUES - 020007053137810300,

Seu arquivo h69gahetfom00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2015 às 17:20.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 49C7D38B.9BCB45D0.8BDEC8B2.7E141C3D.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:H69gaHeTfOm00007

Base de Processamento: ES

Município de apresentação da PE: Vitória/ES

Competência: 04/2015

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

6497	52	10
Processo	Folha	Rubrica
CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 25/09/2015 TABELAS 34.0 15/01/2015

DATA: 25/09/2015
HORA: 17:24:49
PÁG : 001/001

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO
ENDEREÇO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75
BAIRRO: ROMAO
CIDADE: VITORIA
CEP: 29041-325 UF: ES FONE: (0027)3323-1633
COMPETÊNCIA: 01/2015 DATA VALIDADE:
FPAS: 515 SIMPLES: 2

Nº ARQUIVO: B8HNpwVOF5q00006
Nº DE CONTROLE: GUjFOXuRDw0000-7
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS

- FGTS 8%:

R\$

0,00

TAXA JAM 3%:

R\$

0,00

TAXA JAM 6%:

R\$

0,00

- FGTS 2%:

R\$

0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

6491	85	10
Processo	Folha	Rubrica
CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO
COMP: 01/2015 COD REC:115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98
TOMADOR/OBRA: FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO INSCRIÇÃO:
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO CBO JAM
SEM MOVIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	59	en

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	60	SD

Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - COMASV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Vitória/ES,

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição nesse Conselho.

Dados da Entidade:

Nome da Entidade: Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo

CNPJ: 19.830.844.0001/98

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: 94-30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos humanos

Data de inscrição no CNPJ: 22/01/2014

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75

Bairro: Romão

Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27 99839-9641

E-mail: abdhspresidente@hotmail.com

Atividade Principal: Direitos Humanos

Processo: 3847888/2016 Prioridade: NC RMAL

Data: 04/07/2016 Hora: 13:42

Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREI

Assunto: INSCRIÇÃO NO COMASV

Inscrição:

☐ CONSEA

☐ CMDCA

☐ Conselho do Idoso

☒ Outros. Especificar: **COMASV**

Documento: REQUERIMENTO - S/M

Destino: **SEMAS/COMASV**

Volume: 01/01



Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Serviço social relacionado à área de saúde, segurança, lazer e jurídica.

A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - **ABDHES** tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando à promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos. Para tanto, executa ações e projetos visando o direito da pessoa humana tais como, recebe denúncias de violação dos direitos humanos; apura a veracidade dos fatos e encaminha às autoridades competentes; recebe sugestões e realiza campanhas de divulgação do conteúdo e significado dos direitos humanos; encaminha e acompanha pacientes aos hospitais para consulta; promove visitação nos leitos hospitalares e provê as necessidades do

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	61	en

paciente com relação aos direitos humanos; realiza cursos para a comunidade na área de informática, reforço escolar, e esporte; encaminha menores e estudantes para estágios; assegura o direito da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil.

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

Estabelecimento 1 (preencher os itens abaixo para cada estabelecimento, numerando um a um)

CNPJ: 19.830.844.0001/98

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75

Bairro: Romão

Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27 – 99839-9641

E-mail: abdhespresidente@hotmail.com

Dados do Representante Legal:

Presidente: Geraldo Luiz Fernandes

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75

Bairro: Romão

Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27 – 3331-0636 / 27 3014-8297

Celular(DDD/número): 27 99839-9641

E-mail: abdhespresidente@hotmail.com

RG: 684.058 ES CPF: 780.518.197-72

Data de nascimento: 27/01/1957

Escolaridade: 1º Grau Completo

Período do Mandato: 15/11/2013 até 15/11/2017

Informações adicionais

Essa Instituição não abre espaço para Diretoria receber bonificações ou remunerações, com capital de captação de recurso a entidade contratará profissionais na área para o auxílio do andamento da mesma com remuneração e recrutando estagiários para cumprir a carga horária pedida pelas faculdades.

Termos em que,
Pede deferimento.

Local: Vitória, Data: 11/02/2016.

Assinatura do representante legal da entidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	62	Dr

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 06/09/2016

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 7/9/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 8/9/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 13/9/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 14/9/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

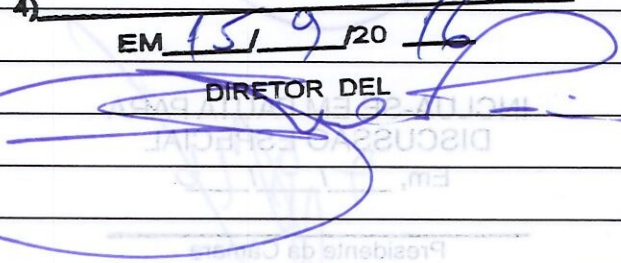


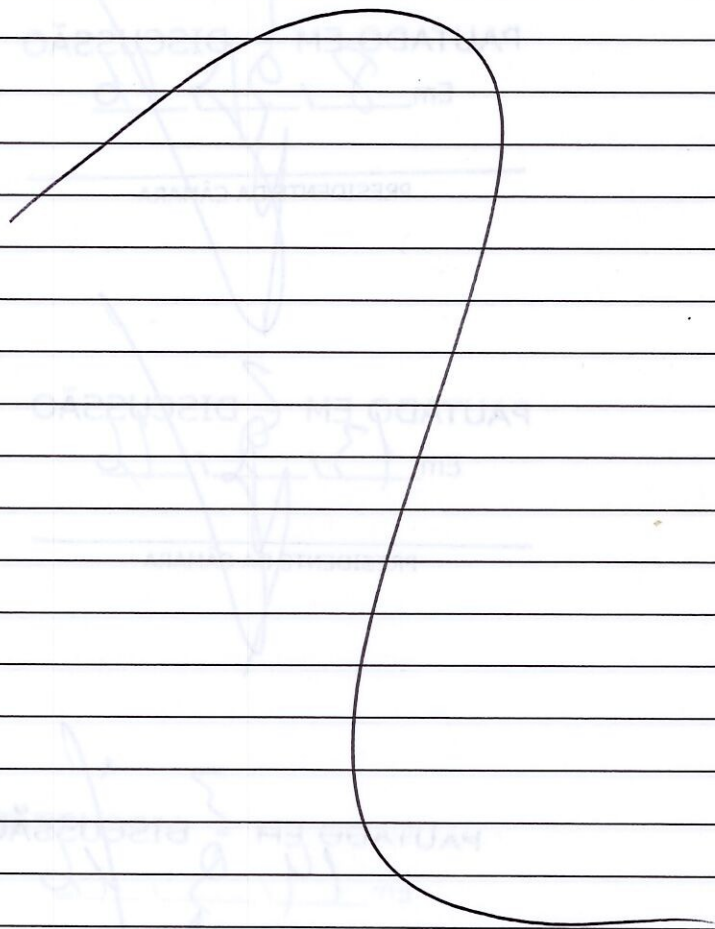
AO S.A.C (SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) Cidadania e Direitos Humanos
- 3) _____
- 4) _____

EM 15/9/2016

DIRETOR DEL







CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6497	63	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Ao Sr. Vereador.....

.....para re.atar

Em 21 / 08 / 2016.



Rogerinho Pinheiro

Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Presidente



Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR **LUIZ EMANUEL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	64	&

Processo: 6497/2016

Projeto de Lei: 191/2016

Autor: Rogerinho Pinheiro

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - ABDHES.

I – RELATÓRIO

O Projeto de LEI em análise visa declarar de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - ABDHES.

O projeto foi recebido para emissão de parecer em nosso gabinete no dia 21 de setembro de 2016.

II – PARECER

Após análise do Projeto de Lei em questão, concluímos que a matéria não apresenta óbice de inconstitucionalidade, o que nos faz manifestar nosso voto a seguir.

III – VOTO

Desta sorte, é que se entende pela **CONSTITUCIONALIDADE** do projeto de lei em apreço.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de outubro de 2016.

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Comissão de Constituição e Justiça - Relator

Matéria : Just. - Processo nº 6497/2016 - PL 186/2016

Autoria : Relator: Vereador Luiz Emanuel

Reunião :

Comissão de Justiça

Data :

20/10/2016 - 15:35:45 às 15:36:13

Tipo :

Nominal

Turno :

Parecer

Quorum :

Total de Presentes : 3 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	65	4

N.Ordem Nome do Parlamentar

17 Davi Esmael

22 Devanir Ferreira

7 Fabrício Gandini

Partido

PSB

PRB

PPS

Voto

Sim

Sim

Sim

Horário

15:35:59

15:36:08

15:35:56

Totais da Votação :

SIM

3

NÃO

0

TOTAL

3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	66	43

À Senador Wanderson Marinho para designar
relator na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

S.A.C Em 23/10/16

Indico o Senador Wanderson Marinho
para relatar a matéria na comissão de
Direitos Humanos e Cidadania



Wanderson Marinho
Vereador - PSC
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SALA DE COMISSÕES

RECEBEMOS

22 / 12 / 2016

6.



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6497	67	1

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Vitória / ES, 26 de Dezembro de 2016.

Para conhecimento,

Processo devolvido em resposta ao Ofício SAC/CMV N°019/2016.


Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6497	02	6-

OF. SAC/CMV N°019/2016

Vitória / ES, 22 de Dezembro de 2016.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para dar ciência as Vossas Excelências que de ordem do Exmo. Sr. Presidente, Vereador Namy Chequer, ocorrida na 129ª Sessão Ordinária, no dia 21 de Dezembro do ano corrente, nessa Casa de Leis, solicitamos que seja realizada a devolução de todos os processos para **designação de relator e relatoria** que encontram-se em seus gabinetes, até as 14H do dia 22/12/2016, para que assim possam ser analisados e encaminhado Relatório ao Exmo. Presidente sobre eventuais prazos e possíveis inclusão na Ordem do Dia, segundo Artigo 199 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Kiany Ferreira Damascena Silva
 Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 019/2016
EM 22/12/2016

VEREADOR	ASSINATURA
Davi Esmael	Davi Esmael 11:04
Devanir Ferreira	Danielle Santos Gonçalves 11:25
Fabício Gandini	Cátia Meneses 11:02
Luisinho Coutinho	Sonia Maria 11:25
Luiz Emanuel	Daurete Rios - 11:07 - 22-12-16
Marcelão	Deusa - 11:27 - do dia 22/12/16.
Max da Mata	Elmária 11:12
Namy Chequer	Michelle Gonçalves 11:24
Neuzinha	Jacimara P. Resende 11:03
Reinaldo Bolão	Helomir Silva do Oliveira 11:14
Rogerinho	Angela 11:02
Sérgio Magalhães	Pruna Elia Trespachini 11:08
Vinícius Simões	Edina Pimentel 11:14
Wanderson Marinho	Silvia dos Reis 11:15 hs
Zezito Maio	Samira Martins Bichi 11:01



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6497	69	p.

Vitória / ES, 26 de Dezembro de 2016.

Para conhecimento,

Processo devolvido encaminhado ao DEL para inclusão na ordem do dia segundo Art. 199 do RI, devido seu prazo expirado nas comissões.

Kiany Ferreira Damascena Silva
 Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PROCESSO Nº 6497/70

6497/70

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 28/12/2016

Presidente da CMV

Matéria : Projeto de Lei nº 191/2016

Reunião : 132º Sessão Ordinária
 Data : 28/12/2016 - 16:48:03 às 16:48:34
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
 PROCESSO Nº FOLHA Nº
 6497 71

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:48:24
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:48:10
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:48:07
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:48:15
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Belão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Sim	16:48:13
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:48:31
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:48:19
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
7

NÃO
0

TOTAL
7

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	72	177

OF.PRE. AUT. Nº 080

Vitória, 28 de março de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.845/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 191/2016**, de autoria do vereador **Davi Esmael**, aprovado em Sessão ordinária realizada no dia 28 de março de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 6497/2016 - CMV/DEL

Processo **1668030/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 30/03/2017 Hora: 13:01
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 080/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
DESSO	FOLHA	REVISÃO
6497	73	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.845

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 191/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Declara de utilidade pública
a Associação Brasileira de
Direitos Humanos do Estado
do Espírito Santo - ABDHES**

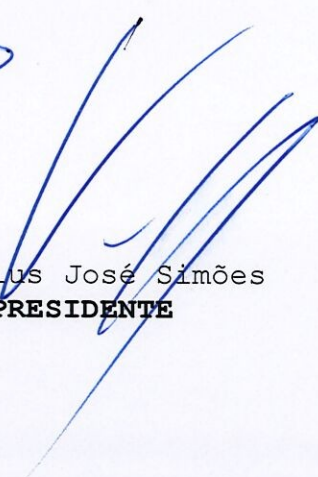
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - ABDHES, com sede e foro na Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Vitória/ES, CEP: 29.041-325, Brasil.

Art. 2º. O instituto referido no art. 1º passa a dispor das prerrogativas inerentes às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 28 de Março de 2017.


Vinícius José Simões
PRESIDENTE






Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	74	

Wanderson Jose da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

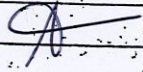
Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 6.497/2016 - CMV
/DEL



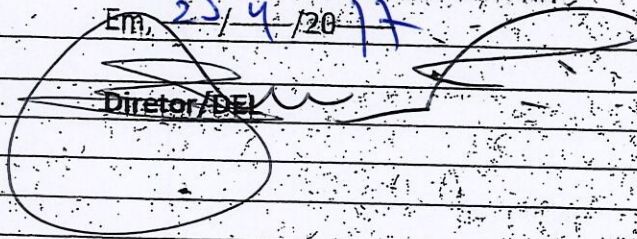
Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
 Encaminhamento para Expediente Externo
 O Veto **TOTAL** referente ao
 Autógrafo de Lei nº **10.845/17**
 em anexo. Em, **20/04/2017**

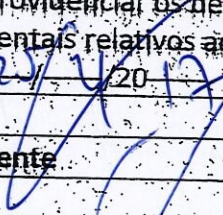
Funcionário 

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

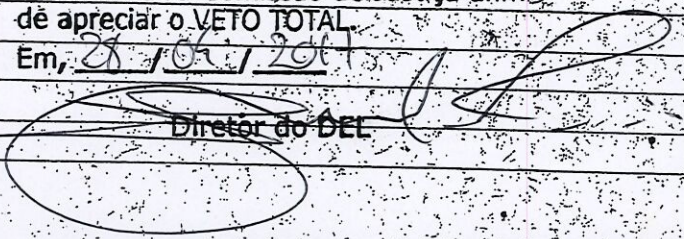
Em, **25/4/2017**


 Diretor/DEL

Ao DEL,
 Para providenciar os demais encaminhamentos
 Regimentais relativos ao presente processo.
 Em, **25/4/2017**

Presidente 

o Serviço de Apoio às Comissões, para
 encaminhar a Comissão de Justiça afim
 de apreciar o VETO TOTAL.
 Em, **28/04/2017**


 Diretor do DEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	26	95

Processo: 0/2017

Tipo: Documento: 354/2017

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 20/04/2017 15:17:05

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: SEGOV/307 Ofício nº 080/17, VETO

TOTAL, Autografo de Lei nº 10.845/17, Originário do Projeto de Lei nº 191/16, de Autoria do Vereador

Prefeitura
Estado

SEGOV/307

Davi Esmael, em conformidade com parecer nº 516/17.

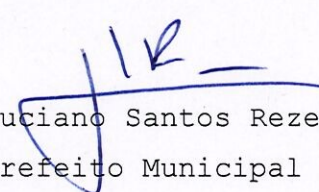
Senhor Presidente:

Encaminhado por meio do Ofício nº 080/17, dessa Presidência, cientifiquei-me do Autógrafo de Lei nº 10.845/17, originário do Projeto de Lei nº 191/16, de autoria do Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - ABDHES.

Em conformidade com o Parecer nº 516/17, da Procuradoria Geral do Município, veto a matéria em sua totalidade, usando da competência que me é delegada no inciso IV do Art. 113 e na forma do que dispõe o § 2º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Renovando meus protestos de consideração para com os postulantes dessa Egrégia Casa de Leis, espero o apoio para manutenção do veto apostado.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1668030/17 - PMV

6497/16 - CMV

vpo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1668030/2017	11	H
		33
		PGM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO Nº 516 / 2017

PROCESSO Nº 1668030/2017

SECRETARIA CONSULENTE:SEGOV

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI

À SEGOV/GAB,

SENHOR SECRETÁRIO,

RELATÓRIO

Os autos vieram a esta Procuradoria para a análise jurídica do AUTÓGRAFO DE LEI n.º 10.845/2016 de autoria do Vereador Davi Esmael, aprovado na sessão realizada na Câmara Municipal de Vitória no dia 28 de março de 2017.

Trata-se de autógrafo lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo.

Os documentos constantes nos autos do processo administrativo são os seguintes:

- Cópia do Estatuto Social do Instituto;
- Ata de Assembléia Geral ordinária de Eleição da diretoria com mandato até 15/11/2017;
- Balancetes zerados;

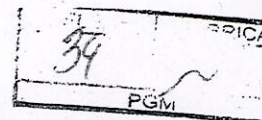
FUNDAMENTAÇÃO

O título de utilidade pública somente é concedido a entidades privadas que prestam serviços **necessários à coletividade**, como a **assistência social**, o **atendimento médico**, a **pesquisa científica** e a **promoção da educação e da cultura**.

Para que as instituições particulares possam receber o título de utilidade pública, estas devem estar sediadas no Município de Vitória, seus serviços devem ser executados da mesma forma que o Município os executaria, ou seja, sem distinções de raça, credo, cor ou convicções políticas, ao público em geral e não apenas aos associados, entre os usuários efetivos ou



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	18	H



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

potenciais, não ter o lucro por finalidade e comprovar todos os requisitos do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.230/95:

“Art. 1º - As sociedades civis, associações e as fundações sediadas no território do Município de Vitória, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

- a) que adquiriram personalidade jurídica há mais de dois anos, comprovado através de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- c) que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos;
- d) que seus diretores possuem comprovada idoneidade moral;
- e) que se obriga a publicar anualmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no ano anterior;

Parágrafo único – o serviço desinteressado e gratuito à coletividade, a que se refere o item “b” deste artigo, será o prestado nas áreas educacional, cultural e artística, médica e de assistência social, ou qualquer outra, desde que de natureza filantrópica e em caráter geral e indiscriminado”.

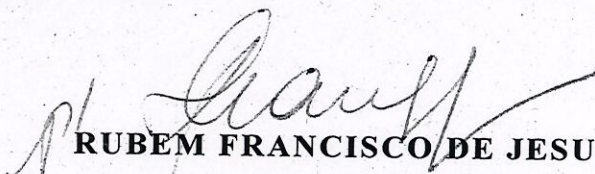
A documentação contábil acostada aos autos encontra-se toda zerada, parecendo estar a associação em estado de inatividade, o que deve ser verificado, uma vez que é requisito legal estar em efetivo funcionamento.

Verificamos ainda a ausência da comprovação da idoneidade moral da diretoria da associação, outra exigência legal que precisa ser atendida em relação a todos os 13 diretores.

Pelas razões acima expendidas, recomendamos o Veto do autógrafo de lei na forma do Art. 83§ 2º da LOMV, uma vez que não foram cumpridos os requisitos obrigatórios da Lei Municipal nº 4.230/95.

É o parecer.

Vitória-ES, 19 de abril de 2017.


RUBEM FRANCISCO DE JESUS
Procurador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	29	16

do Senador Leonil Dias, Presidente da Comissão de Justiça para designar relator - veto.

SAC.

Em, 03/05/17

DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA

EM, 03 / 05 / 17

Leonil
PPS

Majinho dos Anjos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	80	76

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Processo nº: 6497/2016
Projeto de Lei nº: 191/2016
Autor: Davi Esmael

PARECER

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO na forma do Art. 61, inciso I da Resolução nº 1.919/2014, sobre o Projeto de Lei nº 191/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo”

Relator: Vereador Mazinho dos Anjos

I – Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Davi Esmael, que declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo.

Após trâmite regular, o Projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (fls. 64) e no Plenário desta Casa (fls. 71), seguindo para sanção do Prefeito.

A Procuradoria do Município emitiu o Parecer nº 516/2017 (fls. 77/78), **recomendendo pelo VETO, por ausência da documentação necessária.**

Segundo a Procuradoria, “a documentação contábil acostada aos autos encontra-se toda zerada, parecendo estar a associação em estado de inatividade, o que deve ser verificado, uma vez que é requisito legal estar em efetivo funcionamento. Verificamos ainda a ausência de comprovação da idoneidade moral da diretoria da associação, outra exigência legal que precisa ser atendida em relação a todos os 13 diretores.”

É o relatório.

N.B.T



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6407	81	H

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

II – Parecer do Relator:

Em detida análise do Veto, será emitido parecer opinativo sobre o seu **aspecto técnico-jurídico**, sob o viés do ordenamento jurídico brasileiro, conforme preceitua o inciso I do artigo 61 da Resolução nº 1.919/2014, que estabelece a competência da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

Pois bem. Segundo o Parecer nº 516/2017 (fls. 77/78), a **Procuradoria recomendou pelo VETO, por ausência da documentação necessária.**

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4.230/95, as sociedades civis, associações e fundações sediadas no território do Município de Vitória, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os requisitos legais.

Art. 1º As sociedades civis, associações e as fundações sediadas no território do Município de Vitória, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

- a) que adquiram personalidade jurídica há mais de dois anos, comprovado através de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- c) que não são remunerados por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
- d) que seus diretores possuem comprovada idoneidade moral;
- e) que se obriga a publicar anualmente a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no ano anterior;

Contudo, a Procuradoria detectou insuficiência de informações quanto aos itens b), que trata da comprovação do efetivo funcionamento; e d), sobre a idoneidade moral dos diretores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	82	h

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Assim, visando regularizar a documentação, a Associação interessada apresentou:

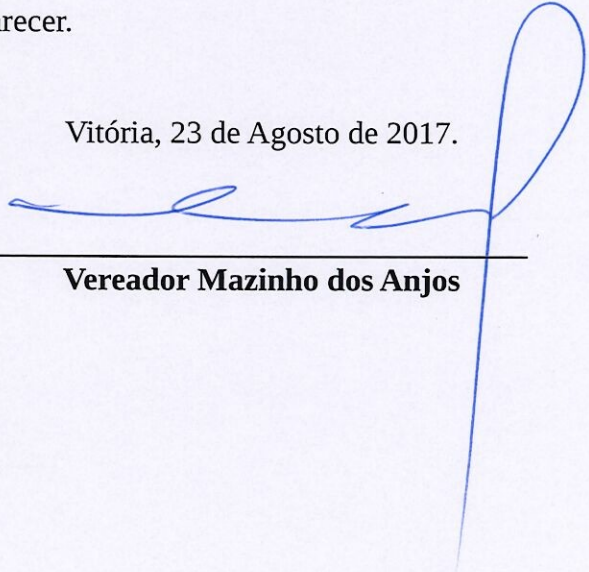
(i) Atestado de Antecedentes de todos os diretores (fls. 03 a 21);

(i) Extensa documentação que comprova seu efetivo funcionamento, como ações de Serviço Social (fls. 31 a 44), palestras (fls. 48, 70 e 74), contratos de prestação de serviço (fls. 56 a 60), atendimentos a internos em unidades prisionais (fls. 63), ações sociais na APAE (fls. 68, 71 a 73); e minudente explanação sobre as ações desenvolvidas em 2017 (fls. 75 e ss.).

Assim, sanados os vícios que motivaram o indeferimento, **OPINA-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO.**

É o parecer.

Vitória, 23 de Agosto de 2017.



Vereador Mazinho dos Anjos

Matéria : Projeto de Lei nº 191/2016

Reunião : Comissão de Justiça 3108
 Data : 31/08/2017 - 14:50:34 às 14:52:55
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 4 Parlamentares

CÂMARA	PROCESSO	ORIENTAÇÃO	RUBRICA
6497	83		✓

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	14:52:47
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:52:49
34	Roberto Martins	PTB	Sim	14:52:50
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	14:52:46

Totais da Votação :

SIM 4 NÃO 0

TOTAL 4

Matéria : Projeto de Lei nº 191/2016

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Partido	Voto	Horário
PPS	Sim	14:52:47



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	84	A

João Azeite

Ao Sr. (a): Sullivan Manola
Para providenciar a extração do avulso.

Em 31/08/17
SAC

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 01/09/2017

Ana Carolina Alves
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	85	

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

114/2017

PROCESSO	6497/2017.
PROJETO DE LEI	191/2017.
EMENTA	Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Espírito Santo – ABDHES.
INICIATIVA	Davi Esmael.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Rejeição do Veto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	86	

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 05 / 10 / 2017

PRESIDENTE

Rejeitado Veto Total por 10 x 09 votos
Encaminha-se ao DEL para comunicar ao Executivo.

Em 05 / 10 / 2017

Presidente da Câmara

A Sra Juliana Guimorães Lagundes
para comunicar por Ofício ao
Executivo, a Rejeição do Veto ao
projeto de Lei que trata o presente
processo.

Em 06/10/2017

Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 06 / 10 / 17

Lagundes
ASSINATURA

Matéria : Veto Total ao Projeto de Lei nº 191/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	87	8

Reunião : 98ª Sessão Ordinária
 Data : 05/10/2017 - 18:25:49 às 18:26:34
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Nao	18:26:19
33	Dalto Neves	PTB	Nao	18:26:25
17	Davi Esmael	PSB	Nao	18:26:10
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	18:25:59
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Nao	18:26:01
9	Max da Mata	PDT	Nao	18:25:54
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Nao	18:26:06
31	Nathan Medeiros	PSB	Nao	18:26:12
11	Neuzinha	PSDB	Nao	18:25:54
34	Roberto Martins	PTB	Nao	18:25:58
28	Sandro Parrini	PDT	Nao	18:26:00
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:26:20
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:26:21
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:26:15

Totais da Votação :

SIM 4 NÃO 10

TOTAL 14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	88	8

OF.PRE.VT. Nº 075

Vitória, 06 de Outubro de 2017.

Assunto: **Comunicação.**

Senhor Prefeito,

Comunico que a Câmara, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de Outubro de 2017, **rejeitou o veto total** aposto por V.Exa. ao **Projeto de Lei nº 191/2016**, de autoria do **Vereador Davi Esmael**, referente ao **Autógrafo de Lei nº 10.845**.

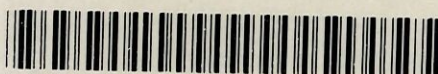
Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 6497/2016 – CMV
Proc. nº 1668030/2017– PMV .

Protocolado: **25898/2017** **JUNTADA**
Data: 10/10/2017 Hora: 17:36
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Órgão Destino: **SEMAD/GAL/CPA/EPG**
Assunto: REJEITOU O VETO TOTAL
Documento: OFÍCIO
Número Documento: 075/2017



Obs: Max.5 andamentos. Prazo de arquivo 2 anos.após elimina

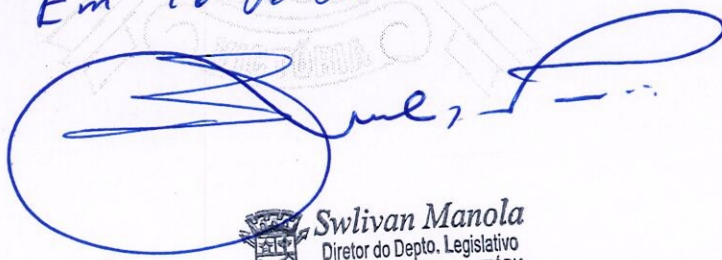
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	89	

Ho Técnico Legislativo, Dr. Pedro
Endlich Santos.

Transcorrido, in Albis, o prazo de
promulgação da Lei por parte do Sr.
Prefeito municipal, encaminhe-se os
autos ao Presidente da Câmara
para fins de promulgação e
consequente publicação da Lei,
conforme prescreve o Art. 83, § 1º,
da Lei orgânica municipal de Vitória.

Em 16 de outubro de 2017





Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	90	

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Lei Promulgada nº 9193 / 2017

Em, 25 / 10 / 20 17

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 26 / 10 / 20 17

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 26 / 10 / 20 17

Presidente da Sessão



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	92	[assinatura]

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 106

Vitória, 25 de Outubro de 2017.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. a **Lei Promulgada nº 9.193/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 191/2016**, de autoria do **Vereador Davi Esmael**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 25 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **6589962/2017** Prioridade: **NOR'MAL**
Data: 25/10/2017 Hora: 17:22
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÃO

Documento: OFÍCIO - 106
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	92	

LEI Nº 9.193

**Declara de utilidade pública
a Associação Brasileira de
Direitos Humanos do Estado
do Espírito Santo - ABDHES**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo – ABDHES, com sede e foro na Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Vitória/ES, CEP: 29.041-325, Brasil.

Art. 2º. O instituto referido no art. 1º passa a dispor das prerrogativas inerentes às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de Outubro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Proc. Nº 6497/2017 – CMV/DEL



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 680

Ano V

Vitória (ES), Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6497	93	

www.cmv.es.gov.br/diario

ATOS DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.193

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - ABDHES

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo – ABDHES, com sede e foro na Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Vitória/ES, CEP: 29.041-325, Brasil.

Art. 2º. O instituto referido no art. 1º passa a dispor das prerrogativas inerentes às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de Outubro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

LEI Nº 9.194

“Altera o § 2º do artigo 158 da Lei nº 6080, de 29 de Dezembro de 2003, permitindo a ação fiscalizatória em qualquer horário se houver anuência do responsável pelo estabelecimento”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o § 2º do artigo 158 da lei nº 6080, de 29 de Dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 158 (...)

§1º

§2º Nos estabelecimentos com atendimento direto ao público, o livre acesso de que trata o §1º limitar-se-á aos períodos em que não for verificado o horário de funcionamento comercial, salvo se houver anuência expressa do responsável pelo estabelecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVE-SE

Em, 06 / 11 / 2017

Câmara Municipal de Vitória



Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 06 / 11 / 17

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

